QUADRO DE ÁREAS (m²)

PAVIMENTOS		USO RESIDENCIAL – ÁREA COMPUTÁVEL – UNIDADES (USO HIS)	ÁREA COMPUTÁVEL – UNIDADES (USO R2V)	ÁREA COMPUTÁVEL – CIRCULAÇÃO HORIZONTAL COMUM (USO NR1-12)	TERRAÇO (USO HIS)	TERRAÇO (USO R2V)	ÁREA COMUM	ÁREA TÉCNICA	LAZER	GARAGEM	APOIO	ÁREA COMUM COMPARTILHADA	OBRA COMPLEMENTAR	SALIÊNCIA	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL NR1-12 – NR INCENTIVADO UNIDADES (USO NR1-12)	NR BENEFÍCIO 20% – CIRCULAÇÃO HORIZONTAL COMUM (USO NR1-12)	NR BENEFÍCIO 20% – ÁREA COMUM COMPARTILHADA	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL – TERRAÇO (USO NR1-12)	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL – CIRCULAÇÃO VERTICAL (USO NR1-12)	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL – ÁREA TÉCNICA (USO NR1-12)	TOTAL
TORRE ÚNICA	BARRILETE (1 x)	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	166,67 x 1 = 166,67	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	166,67
	21º PAVIMENTO (1 x)	446,53 x 1 = 446,53	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	43,78 x 1 = 43,78	0,00 x 1 = 0,00	118,45 x 1 = 118,45	8,20 x 1 = 8,20	53,70 x 1 = 53,70	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	670,64
	13º AO 20º PAVIMENTO (8 x)	446,53 x 8 = 3572,24	213,97 x 8 = 1711,76	0,00 x 8 = 0,00	43,78 x 8 = 350,24	58,04 x 8 = 464,32	172,65 x 8 = 1381,20	9,27 x 8 = 74,16	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	0,00 x 8 = 0,00	7553,92
	12º PAVIMENTO (1 x)	495,51 x 1 = 495,51	164,99 x 1 = 164,99	0,00 x 1 = 0,00	53,28 x 1 = 53,28	48,54 x 1 = 48,54	172,65 x 1 = 172,65	9,27 x 1 = 9,27	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	944,24
	8º AO 11º PAVIMENTO (4 x)	545,37 x 4 = 2181,48	115,15 x 4 = 460,52	0,00 x 4 = 0,00	62,78 x 4 = 251,12	39,04 x 4 = 156,16	172,65 x 4 = 690,60	9,27 x 4 = 37,08	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	0,00 x 4 = 0,00	5776,96
	1º AO 7º PAVIMENTO (7 x)	421,92 x 7 = 2953,44	0,00 x 7 = 0,00	8,48 x 7 = 59,36	43,78 x 7 = 306,46	0,00 x 7 = 0,00	109,71 x 7 = 767,97	4,56 x 7 = 31,92	0,00 x 7 = 0,00	0,00 x 7 = 0,00	0,00 x 7 = 0,00	0,00 x 7 = 0,00	0,00 x 7 = 0,00	0,00 x 7 = 0,00	238,58 x 7 = 1670,06	31,82 x 7 = 222,74	0,00 x 7 = 0,00	58,04 x 7 = 406,28	22,38 x 7 = 156,66	4,71 x 7 = 32,97	6607,86
	térreo (1 x)	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	91,35 x 1 = 91,35	68,56 x 1 = 68,56	238,83 x 1 = 238,83	347,71 x 1 = 347,71	42,57 x 1 = 42,57	129,55 x 1 = 129,55	46,90 x 1 = 46,90	83,11 x 1 = 83,11	0,00 x 1 = 0,00	15,59 x 1 = 15,59	20,86 x 1 = 20,86	0,00 x 1 = 0,00	26,14 x 1 = 26,14	0,00 x 1 = 0,00	1111,17
	térreo–fora da t.o. (1 x)	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	54,53 x 1 = 54,53	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	0,00 x 1 = 0,00	54,53
	SUBTOTAL POR USO	9649,20	2337,27	59,36	1004,88	669,02	3222,22	395,86	292,53	347,71	42,57	129,55	101,43	83,11	1670,06	238,33	20,86	406,28	182,80	32,97	20886,01
SUBTOTAL		12045,83												6288,88			1929,25			622,05	
SUBTOTAL		12045,83																		8840,18	
TOTAL CONSTRUÍDO																					20886,01

MEMORIAL DE CÁLCULO

- MEMORIAL DE CÁLCULO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Para Tirra Tarv exemplares x Corx Cerx exemplares, temos
CF=(A+B+C+D+E+F+MA)/F:
A, B, C, E, M e F : Inexistentes no terreno
D=((9xxTx+xxxCx)/0%+(3xxTx+xxxCx)/pl)*fx
D=((3x0+0x1x0)/0%+(0x0+3x1)/pl)
D=3+3 = 6 mudas

A=Compensação Ambiental referente a remoção de espécies arbóreas presente em Área de Preservação Permanente
B=Compensação Ambiental referente a remoção de VPP que não estejam presente em Área de Preservação Permanente
C=Compensação Ambiental referente a remoção de espécies arbóreas ameaçadas de extinção
D=Compensação Ambiental referente a remoção de espécies arbóreas nativas em área de uso restrito
E=Compensação Ambiental referente a remoção de Ecótopos, Pouso e exemplares arbóreos ocíticos imaginários
F=Compensação Ambiental referente ao manejo de vegetação arbórea, palmeiras e cupuúna considerados patrimônio ambiental ou cheios de valor
MA=Compensação Ambiental referente a remoção de vegetação arbórea morta.
0% = Fator de Natividade
Fx = Fator cuxcuc referente ao plantio de DAP 3cm ou 7cm.

CF=D
CF=6 mudas de DAP 3 cm acompanhadas de tutores de madeira

Plantio = 6 mudas de DAP 3 cm

Mudas Deliberação = CF- Plantio/Fx
Mudas Deliberação = 6 - (8/1)
Mudas Deliberação = 0 mudas de DAP 3cm

Portanto,
Propomos o plantio de 6 mudas nativas de DAP 3cm, não restando mudas compensatórias a serem deliberadas pela câmara de compensação ambiental.

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

LEI Nº16.402/16 – ZM
LEI Nº16.642/17 – COE
DECRETO Nº 59.885/20 – HIS / HMP / ZEIS
ÁREA DO TERRENO: E=R=3011,63 m²
ÁREA DE DOAÇÃO PARA ALARGAMENTO DE PASSEIO PÚBLICO E=R= 261.54 m²
ÁREA DO TERRENO REMANESCENTE E=R= 2750,09 m²
MACROÁREA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA
MACROÁREA DE ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO URBANA – EIXO PARA LIMA
EIXO PARA LIMA – ÁGUA ESPIRANHA – CHUCRI ZAIDAN
MACROÁREA DE ESTRUTURAÇÃO AMBIENTAL PA04
PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL PA04
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PARA LIMA / SETOR PINHEIROS 10

TAXA DE OCUPAÇÃO PERMITIDA PARA A ZONA= 70 % = MS= 2108,14 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO DO PROJETO= 40,45 %
ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO= 1111,17 m²

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO DA ZONA= 1,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO DA ZONA= 3,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO OPERAÇÃO URBANA= 4,00
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO PROJETO= 3,9998

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL MÁXIMA PERMITIDA PARA O PROJETO (ART.62 LEI 16.402/16)
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DO PROJETO= 20886,01 m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL INCISOS VII A XVI (LEI 16.402/16) = NR BENEFÍCIO = 1929,25 m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL MÁXIMA PARA INCISOS I A VI (ART.62, LEI 16.402/16) = 59% x [20886,01 – 1929,25] = 11184.49 m²

ÁREA NÃO COMPUTÁVEL INCISOS I A VI (ART.62, LEI: 16.402/16) = ÁREA NÃO COMPUTÁVEL TOTAL – NR BENEFICIO
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL INCISOS I A VI= 8840,18–1929,25 = 6910,93 m²
ÁREA NÃO COMPUTÁVEL INCISOS I A VI= 6910,93 m²

DESTINAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL (ART. 9º, INCISO XV, DECRETO 59.885/20)
ÁREA MÍNIMA DE UNIDADES HIS 2 EXIGIDA= 80% x ÁREA COMPUTÁVEL DO PROJETO
ÁREA MÍNIMA DE UNIDADES HIS 2 EXIGIDA= 80% x 12045,83 = 9636.66 m²

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESONERAÇÃO DE ARR.R3 – HIS			
TIPOLOGIA	ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL (UNIDADES)	QUANTIDADE DE UNIDADES	PORCENTAGEM ÁREA (%)
ÁREA HIS=2	9649,20	431	80,10%
ÁREA R2V=13	2337,27	112	19,40%
ÁREA COM NR 1-12	59,36	4	0,49%
TOTAL	12045,83	543	100,00%

QUANTIDADE DE UNIDADES				
PAVIMENTO			QUANTIDADE DE UNIDADES HIS	QUANTIDADE DE UNIDADES R2V	TOTAL
TORRE ÚNICA	SUBCONDOMÍNIO 02	1º PAVIMENTO	6	0	6
		13º AO 20º PAVIMENTO	48	80	128
		12º PAVIMENTO	8	8	16
		8º AO 11º PAVIMENTO	40	24	64
		2º AO 7º PAVIMENTO	35	0	35
	SUBCONDOMÍNIO 01	2º AO 21º PAVIMENTO	294	0	294
		TÉRREO	0	0	0
TOTAL SUBCONDOMÍNIO 02			137	112	249
TOTAL SUBCONDOMÍNIO 01			294	0	294
TOTAL GERAL			431	112	543

NÚMERO MÍNIMO DE UNIDADES ADAPTÁVEIS PROJETADAS:
:NÚMERO DE UNIDADES ADAPTÁVEIS HIS= 431 UND. x 3% = 13 UND. ADAPTÁVEIS
: : : :